

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 013/2024 - SRP

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente o Sr. Robson Lopes Aguiar, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa R2M2 - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, empresa com sede na Rua Uruguai,122 SALA 03 BOX 170 - Itajaí / SC - CEP: 88302-200, Telefone (51) 99888–3197 / (51) 99564-7633, E-mail: expbusinesslicita@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 40.251.299/0001-71, neste ato representada por Rafael Marinelli Muccillo, brasileiro, empresário e procurador legal, com RG nº 4093409391 – SSP/RS, e CPF/MF nº 010.869.320-13, residente e domiciliado em São Leopoldo-RS, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS PARA PARTICIPANTES, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 018/2024-SRP e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 1 – KIT PARTICIPANTE EXECUTIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	5	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOCHILA PARA NOTEBOOK MOCHILA C/ ESPAÇO PARA NOTEBOOK — personalizada, medindo 45,2 x 33,5 x 11,6 cm - MATERIAL: Material sintético com aparência de couro, a ser definida pela contratante. TIPO DE GRAVAÇÃO personalizada. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.		Item	600	R\$ 120,66	R\$ 72.396,00

Página 1 de 6



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

2	Caneta de metal personalizada, cor prata com detalhes coloridos e quadriculados, Clip metal com anel superior na ponta e dois anéis centrais. Aciona por giro. Medidas aproximadas para gravação de (CxL) 5,2cm x 0,8cm, com tamanho aproximado de (CxL) 13,8cm e 1,4cm e peso aproximado (CxL): 28g, com tinta na cor azul. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	Item	600	R\$ 11,87	R\$ 7.122,00
3	CADERNETA DE ANOTAÇÃO (MOLESKINE) Caderneta de anotação grande (tipo Moleskine) com capa sintética emborrachada e fechamento com elástico em cores variadas, com personalização conforme layout fornecido pela contratante. Papel Chamois 70gr. com 160 páginas sem pautas. Formato do miolo: 122 x 170 mm. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	Item	600	R\$ 18,02	R\$ 10.812,00
4	AGENDA Agenda, Formato fechado: 150x210mm e Formato aberto: 300x210mm; MATÉRIA PRIMA: Capa em material sintético com aparência de couro. Especificações: miolo 352 págs. Em couchê fit silk LD FSC (P.2.1.1)70 g/m2, 1x1 cores 12 divisórias, formato 150x210 mm em couchê brilho FSC(P. 2.1.1) 150g/m2, 4x4 cores 2 forro, formato 300x210 mm em offset FSC (P.2.1.2) 180 g/m2, 0x0 cores. ACABAMENTOS: DOBRADO(MIOLO), INTERCALADO, COLADO A QUENTE, PROVA LASER (MIOLO, DIVISÓRIAS), CAPA COURINO, ARTE, CLICHÊ. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	Item	600	R\$ 34,48	R\$ 20.688,00
5	SQUEEZE EM ALUMINIO Squeeze de 750ml de alumínio com pintura metalizada, personalizada, com mosquetão na tampa rosqueável e pintura fosca. Tamanho aproximado de 27,5cm altura, 7,3cm largura, 23cm circunferência e 189g peso aproximado. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	Item	600	R\$ 30,29	R\$ 18.174,00

Página 2 de 6



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

6	CORDÃO CREDENCIAMENTO Cordão para credencial personalizado, com fecho tipo mosquete de metal duplo, um em cada ponta e contendo duas chapinhas metálicas (50 mm), uma em cada ponta. Impressão digital dupla face sublimação colorida, produzido em poliéster 100%. Dimensões: 85 cm aberto, 45 cm fechado, 25 mm de largura, sublimação 100%. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	Item	600	R\$ 6,35	R\$ 3.810,00
7	PASTA EXECUTIVA DE COURO PARA NOTEBOOK Composição: em couro de origem bovina. tecido interno jacquard 100% poliéster. Zíper metálico de alta durabilidade e deslizamento suave. Metais com acabamento em verniz de proteção anticorrosão. Costuras reforçadas nas alças. Alça de mão acolchoada com design anatômico. Alça tiracolo regulável de couro e fita poliéster. Compartimentos internos: bolso acolchoado para notebooks até 15.6 polegadas. Bolso com zíper. Porta cartão e porta canetas. Compartimentos externos: alça de couro nas costas para prender na mala. Bolso costas com ampla abertura e fechamento em zíper. Bolso principal com fechamento em zíper. Bolso frontal com fechamento em zíper. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	Item	600	R\$ 138,61	R\$ 83.166,00
8	PASTA EXECUTIVA PARA NOTEBOOK Composição: em material sintético com aparência de couro. tecido interno jacquard 100% poliéster. Zíper metálico de alta durabilidade e deslizamento suave. Metais com acabamento em verniz de proteção anticorrosão. Costuras reforçadas nas alças. Alça de mão acolchoada com design anatômico. Alça tiracolo	Item	600	R\$ 100,18	R\$ 60.108,00

Página **3** de **6**



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

	regulável de material sintético com aparência de				
	couro e fita poliéster. Compartimentos internos: bolso				
	acolchoado para notebooks até 15.6 polegadas. Bolso				
	com zíper. Porta cartão e porta canetas.				
	Compartimentos externos: alça de material sintético				
	com aparência de couro nas costas para prender na				
	mala. Bolso costas com ampla abertura e fechamento				
	em zíper. Bolso principal com fechamento em zíper.				
	Bolso frontal com fechamento em zíper. Conforme				
	layout fornecido pela CONTRATANTE.				
	PASTA EM COURO				
	PASTA DE CONVENÇÃO EM COURO - personalizado				
	em baixo relevo, com aba para papeis, porta cartão,	Item	600	R\$ 112,77	R\$ 67.662,00
9	porta caneta e porta bloco A4. Medidas: Aberto				
	515x345 mm - Fechado 345x255x20 mm. Conforme				
	layout fornecido pela CONTRATANTE.				
	GARRAFA TÉRMICA COM				
	CANECAS				
	Garrafa Térmica com tampa				
	de caneca e mais 2 canecas.				
	Composição: aço inoxidável				
	na parte interior e exterior,				
	livre de BPA, com vácuo				
	interno, parede dupla de				
	isolamento, superfície				
10	antiderrapante, sistema antigotejamento, e alça	Item	600	R\$ 57,91	R\$ 34.746,00
	destacável. Tempo de conservação da bebida quente				
	e/ou fria de 12 horas. Com tampa en sistema de				
	abertura em clique e adequada como uso de caneca,				
	contendo mais duas tampas/canecas idênticas. Altura				
	25cm. Dimensões: Garrafa - Altura: 25 cm; Diâmetro:				
	6,5 cm; Capacidade: 500 ml. Copo - Tamanho 6,5 cm x				
	6,5 cm. Com embalagem externa de tamanho				
	25x13,8cm. Conforme layout fornecido pela				
	CONTRATANTE.				
VALOR TOTAL					R\$ 378.684,00

^{*} Imagens meramente ilustrativas

Valor total da ata de registro de preço por extenso: R\$ 378.684,00 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

2.2 A Contratada receberá um Contrato de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados. informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Página 4 de 6



- **4.2** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **4.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **4.4** Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.
- **4.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:
- **4.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **4.6** Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- **4.7.2** não retirar o Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;
- **4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).
- **4.8** O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1 Por razão de interesse público; ou
- **4.9.2** A pedido do fornecedor.

5. DAS ADESÕES

- **5.1** Na vigência da ata será permitida a adesão por órgãos ou entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei n2 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.
- **5.2** O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.
- **5.3** Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.
- **5.4** O fornecimento dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.
- **5.5** A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Página 5 de 6



6.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 09 de maio de 2024.

- Rafael Marinelli Muccillo

Rafael Marinelli Muccillo
Procurador Legal
R2M2 - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Robson Lopes Aguiar
Robson Lopes Aguiar
Vice-presidente – CBDE
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE

Testemunhas:

Nathalia Araujo Batista

Nome: Nathalia Araujo Batista CPF/MF: 023.087.291-39 Helio de Sousa Medeiros

Nome: Hélio de Sousa Medeiros CPF/MF: 703.867.731-49

Página 6 de 6



Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, parágrafo 2



ATA DE REGISTRO DE PREOS 013.2024 SRP - KIT PARTICIPANTE.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 71781f117ac05bf7f62d3146fd5347d932ad0079 SID: 18F6239B434-1A60e18B834-1ddeb34B434-1f48CC70034-210830E8834



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 10 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Helio de sousa medeiros helio@cbde.org.br 703.867.731-49 6139677176



Assinado em: 10/05/2024 10:13:59 Assinou como: parte Validado por conta de signatário IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -Geolocalização: -20.2877, -40.2852 Vila Velha, ES, BR

Helio de Sousa Medeiros

Nathalia Araujo Batista nathalia.batista@cbde.org.br 023.087.291-39 6139677176



Assinado em: 10/05/2024 10:19:35

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -

Geolocalização: -20.2877, -40.2852

Vila Velha, ÉS, BR

Nathalia Araujo Batista

R2M2 SERVIÇO COM.IMPORT.LTDA expbusinesslicita@gmail.com 010.869.320-13 51998883197



Assinado em: 10/05/2024 11:37:08 Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 2804:2984:9978:9400:81a1:ab46:6dc0:5788 (VERO S.A) - Geolocalização: -30.0776, -51.0257

Viamão, RS, BR

- Rafael Marinelli Muccillo





Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, parágrafo 2



ATA DE REGISTRO DE PREOS 013.2024 SRP - KIT PARTICIPANTE.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 71781f117ac05bf7f62d3146fd5347d932ad0079 SID: 18F6239B434-1A60e18B834-1ddeb34B434-1f48CC70034-210830E8834



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 10 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Robson Lopes Aguiar robson@cbde.org.br 554.034.251-87



Assinado em: 10/05/2024 13:46:16
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 2804:18:109:921:4564:95ca:53be:a3b3
(TELEFONICA BRASIL S.A) - Geolocalização: -15.7792, -47.9341
Brasília, DF, BR

Robson Lopes Aguiar

